

Magnífico Reitor da Universidade de Aveiro, Prof. Doutor Manuel Assunção

Magnífico Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Rendas

Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra

Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Santana

Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

Data: 26 Junho de 2015

Assunto: Futuro do Programa Doutoral Conjunto em e-Planeamento

Exmos Senhores Reitores e Directores

Como é do Vosso conhecimento, o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação e do Ensino Superior (A3ES) decidiu acreditar o Programa Doutoral em e-Planeamento (NCE/13/00591), por um período de 6 anos, contados a partir da data em que foi proferida a decisão de acreditação condicional (Abril de 2014). Esta decisão constituiu o culminar de um processo de avaliação exigente e complexo, atendendo à natureza inovadora interdisciplinar do curso e ao envolvimento de três Universidades.

Entendemos a decisão da A3ES como o reconhecimento inequívoco da qualidade científica do programa, da relevância social do seu objecto e do modelo de gestão adoptado. Muito particularmente na vertente científica, é de salientar que o curso versa numa nova área interdisciplinar cuja afirmação ocorre num número muito reduzido de instituições universitárias internacionais de referência como é o caso do MIT (EUA).

A estrutura curricular e plano de estudos aprovados pela A3ES decorre de um processo de maturação científica iniciado uma década atrás e que, desde a primeira hora, contou com a colaboração activa de membros daquela prestigiada instituição. No entanto, é neste aspecto que residem as maiores debilidades do programa doutoral em função do enquadramento institucional do regente das suas unidades curriculares centrais: *Fundamentos de e-Planning* e *Laboratório Vivo de e-Planning*.

De facto, o Doutor Pedro Ferraz de Abreu, indicado como docente responsável das mencionadas unidades curriculares, por corresponder ao docente com as qualificações científicas exigidas, conforme acordado unanimemente no processo de formação do Programa, não se encontra enquadrado institucionalmente, o que inviabiliza o funcionamento normal do curso. A este respeito, salientamos a perturbação do ano lectivo 2014/15 e, acima de tudo, o acompanhamento dos estudantes activos no curso (detalhes em anexo), cujo caso mais premente ocorre com uma bolsreira da FCT cuja dissertação de doutoramento foi desenvolvida sob supervisão científica do Doutor Ferraz de Abreu.

Em ofício dirigido a V.Exas, em 4 de Novembro de 2014, a Comissão Científica do Programa Doutoral em e-Planeamento (CCeP) alertou para esta situação, que apenas nos chegou ao conhecimento por informação dos estudantes e do próprio docente. Lamentavelmente, até à data, não recebemos qualquer resposta a essa carta. Com a preparação do ano lectivo 2015/16, a situação atingiu o ponto de ruptura e, naturalmente, impõe-se uma decisão imediata.

Em reforço deste nosso ponto de vista, salientamos que o interregno, provocado pela dispensa do Doutor Ferraz de Abreu e pela ausência prolongada de reacção das instituições, causou uma enorme perturbação no normal funcionamento do Programa, e pode mesmo estar em vias de gerar danos irremediáveis, caso esta situação não seja resolvida a muito curto prazo.

Contudo, a CCeP entende ser sua obrigação procurar contribuir para o sucesso de um projecto cuja relevância nos parece ser inquestionável tanto numa perspectiva académica como social. Assim, reiteramos o nosso empenho no relançamento do Programa Doutoral, se as instituições criarem as condições mínimas necessárias para tal. Para o efeito propomos o seguinte:

1. Vinculação institucional do Doutor Ferraz de Abreu, conforme anteriormente proposto, para fazer face aos compromissos assumidos pelas instituições perante os doutorandos e a A3ES, designadamente em matéria

de serviço docente (disciplinas de “Fundamentos de e-Planning” e “Laboratório Vivo de e-Planning”) e orientação de dissertações de doutoramento;

2. Para obviar a situações de instabilidade como as que ocorreram no passado, e também à falta de recursos humanos dedicados ao e-Planning (uma justa crítica da A3ES), abertura de um processo concursal para preenchimento de um lugar de carreira na área de especialidade em e-Planning;
3. Alteração urgente do plano de estudos nos termos negociados com a A3ES, para vigorar já em 2015/16.

Os signatários solicitam uma resposta eficaz das instituições, a muito curto prazo, por forma a permitir um mínimo de tempo de preparação do ano lectivo 2015/16. De facto, a acreditação da A3ES, a crescente internacionalização (especialmente com diversas instituições de referência no Brasil) e o continuado interesse traduzido em constantes candidaturas, nomeadamente de estudantes estrangeiros, fazem-nos crer que a nossa proposta corresponde à criação das condições mínimas para o prosseguimento do Programa Doutoral em e-Planeamento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Comissão Científica do Programa Doutoral e-Planning,

Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, FC-UL (coordenador do programa)

Prof. Doutor Eduardo Anselmo de Castro, U. Aveiro

Prof. Doutor João Joanaz de Melo, FCT-UNL

Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, FC-UL (coordenador do programa)

Prof. Doutor Eduardo Anselmo de Castro, U. Aveiro

Prof. Doutor João Joanaz de Melo, FCT-UNL

Anexo: situação dos estudantes do Programa em Dezembro de 2014